



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS – MG
CNPJ: 01.612.497/0001-61
AVENIDA TOTÓ COSTA, 221 – CENTRO – CEP 39.563-000



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 049/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE SALINAS-MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO – CISARP, inscrito no CNPJ 01.172.959/0001-77

Considerando, que o referido contrato inicial vence em 20/06/2025

Considerando, a permissividade legal;

Considerando, que prestação dos serviços oferecidos pelo referido CONSÓRCIO vem sendo satisfatória à Administração;

Considerando, que a necessidade dos serviços contratados ainda persiste;

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE SALINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.497/0001-61, com sede administrativa na Av. Totó Costa, 221 – Centro – Santa Cruz de Salinas/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **JOSÉ SARAIVA GOMES**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 888.185.516-04 e Carteira de Identidade RG nº. 8.318.792 - SSP-MG, residente e domiciliado na Rua Conegundes Marcelino, 14 - Centro – Santa Cruz de Salinas – MG, de agora em diante denominado simplesmente "**CONTRATANTE**", e do outro lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO (CISARP)**, inscrito no CNPJ 01.172.959/0001-77, com sede na Rua Tupis, 545 – Sagrada Família – Taiobeiras – MG – CEP 39.550-000 neste ato representado por sua Presidente **SELMA MARIA MORAIS DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF 082.889.076-52, Portadora da RG MG 14.240.083 – SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Clemente Batista, 173 – Centro – São João do Paraíso-MG, doravante denominado CONSÓRCIO, têm entre si ajustado o que segue, **FIRMAM** o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 049/2024 cujo objeto é a **Contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo através de Contrato de Programa para prestação dos serviços descritos na Resolução nº.: 003/2024/CISARP**, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª

Fica prorrogado até 20 de junho de 2026 o contrato nº 049/2024 firmado entre o Município de Santa Cruz de Salinas-MG, de agora em diante denominado simplesmente "**CONTRATANTE**", e do outro lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO – CISARP**, inscrito no CNPJ **01.172.959/0001-77**, vigorando a presente prorrogação a partir de 21 de junho de 2025, Prevalecendo os quantitativos e valores, somando um total de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, sendo divididos em 12 (doze) parcelas mensais conforme a demanda apresentada

CLÁUSULA 2ª

As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta da dotação orçamentária especificada abaixo, sendo todas elas previstas no orçamento de 2025

05.01.03.10.302.0011.2038 Manut. da Atenção de Media e Alta Complex. Amb. e Hosp.
33903400 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de - fichas - 0189, 0190 e 0191



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS – MG
CNPJ: 01.612.497/0001-61
AVENIDA TOTÓ COSTA, 221 – CENTRO – CEP 39.563-000



33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica - fichas - 0192, 0193, 0194, 0195, 0196, 0197, 0198 e 0199

CLÁUSULA 3ª

Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA 4ª

O presente Termo Aditivo se justifica pela necessidade da Administração em continuar oferecendo serviços essenciais que o Município disponibiliza aos administrados, onde oferece condição para a realização de consultas e exames fora do domicílio, gerando economia de escala e racionalidade administrativa, assim como garantindo a qualidade e eficiência dos serviços de saúde na realização de exames e consultas dos pacientes (quando necessário) para acompanhar o estado de saúde, permitindo aos profissionais médicos emitir os diagnósticos com eficiência e atender os serviços essenciais que a administração disponibiliza ao Munícipes, visando atender o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados. Sendo assim, o serviço público na forma de disponibilização de exames e consultas, como atividade de interesse coletivo, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente termo em duas vias de igual teor e forma e para o mesmo o fim, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Cruz de Salinas/MG, 11 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas-MG
José Saraiva Gomes- Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO (CISARP)
Selma Maria Morais dos Santos

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS – MG
CNPJ: 01.612.497/0001-61
AVENIDA TOTÓ COSTA, 221 – CENTRO – CEP 39.563-000



EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 049/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 049/2024	
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS – CNPJ 01.612.497/0001-61	
CONTRATADA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO (CISARP) – CNPJ 01.172.959/0001-77	
OBJETO – Contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo através de Contrato de Programa para prestação dos serviços descritos na Resolução nº.: 003/2024/CISARP	
LICITAÇÃO – Processo Licitatório 025/2024 – Dispensa de Licitação 004/2024	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.03.10.302.0011.2038 Manut. da Atenção de Media e Alta Complex. Amb. e Hosp. 33903400 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de - fichas - 0189, 0190 e 0191 33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica - fichas - 0192, 0193, 0194, 0195, 0196, 0197, 0198 e 0199	
INÍCIO – 21 de junho de 2025	
TÉRMINO – 20 de junho de 2026	
VALOR DO ADITIVO - R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), sendo divididos em 12 (doze) parcelas mensais conforme a demanda apresentada	

Santa Cruz de Salinas – MG, 11 de junho de 2025